



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 115/2021  
De 30 de Agosto de 2021**

**Dispõe sobre a readaptação da  
servidora municipal e da outras  
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,  
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a readaptação profissional da servidora **Ivânia de Oliveira Santos**, do cargo de Professora para secretaria escolar no período de 12 (doze) meses, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

**Art. 2º.** A servidora atuará na Escola Municipal Eurico de Souza Filho, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º.** A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

**Parágrafo único;** O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 30 de agosto de 2021.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**